

DECRETO Nº 4.158 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.864.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.366 de 03 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.864.000,00 (Um Milhão e Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) para reforço de dotação, a saber:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB

12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 766.934,63

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 104.714,36

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 614.847,35

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

12.365.0007.2013 - Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 377.503,66

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

TOTALR\$ 1.864.000,00

ARTIGO 2º A cobertura dos créditos adicionais Suplementares abertos no artigo anterior no valor de 1.864.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil Reais) se dará conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação do Fundeb, conforme planilha demonstrativa em anexo.

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de dezembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal